



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 10/2014

Processo Administrativo nº 42/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para fornecimento de cortinas para serem utilizadas na reforma e adequação do auditório da prefeitura Municipal de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa D Carraro & Cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.388.165/0001-45, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 61,59 (sessenta e um reais, com cinquenta e nove centavos, por metro quadrado, sendo necessário o montante de 57,84m², totalizando o valor de novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.562,36 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais, com trinta e seis centavos). Justifica-se a presente aquisição a necessidade de melhoria e adequação do Auditório da prefeitura Municipal de Cafelândia. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 04.001.04.122.000.32-048.339039-650/ 04.001.04.122.000.32-048.339039-690 – Manutenção da Administração Geral.

Cafelândia, 12 de março de 2014.

JUNIOR MOTTER

Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr